DECRETO Nº 2983 DE 14 DE JULHO DE 2004.

INSTITUI COMISSÃO PARA ANÁLISE DE CRIAÇÃO DE LINHAS DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, NOMEIA MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo inciso IX, do art. 102, da Lei Orgânica deste Município e

Considerando a demanda de usuários do transporte coletivo urbano do Município de Sete Lagoas,

Considerando a necessidade de criação de outras linhas do transporte coletivo urbano, DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão para análise de criação de 25 (vinte e cinco) novas linhas do Transporte Coletivo Urbano no âmbito do Município de Sete Lagoas.

Art. 2º Compete à Comissão providenciar os estudos e efetivar as medidas necessárias para a criação de outras linhas, bem como os respectivos itinerários, e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste Decreto, a conclusão da análise realizada.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes membros para, sob a Presidência do primeiro, integrar a Comissão:

I - Carlos Roberto Vale dos Reis;

II - Ébio Tadeu Rezende de Oliveira;

III - Aluísio Barbosa Júnior;

IV - Nilton Ligório Antunes;

V - Márzio Henrique França Nascimento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 14 de julho de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal